SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 67ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Requerimentos de discentes
3. Proposta de calendário para 2016/1
4. Outros

Às quatorze horas do dia dois de dezembro do ano de dois mil e quinze, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 67ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Telma Woerle de Lima Soares, na qualidade de presidente da sessão, Anderson da Silva Soares, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Deller James Ferreira, Erika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fabrízzio Alphonsus Alves de M. N. Soares, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Plínio de Sá Leitão Júnior, Renato de Freitas Bulcão Neto, Rogério Lopes Salvini, Ronaldo Martins da Costa, Thierson Couto Rosa, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Eduardo Simões de Albuquerque Jacques Duilio Brancher e Leizer de Lima Pinto. Justificaram a ausência os professores Leandro Luís Galdino de Oliveira, Ricardo Couto Antunes da Rocha, Rommel Melgaço Barbosa e Sérgio Teixeira de Carvalho,. Estão em afastamento os professores: Ana Paula Laboissière Ambrósio, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Kleber Vieira Cardoso e Sand Luz Corrêa. Ao ser constatado o quorum regimental a senhora presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro Assunto.** Informes. A profa. Telma passou a palavra para o presidente da Comissão de Seleção, prof. Gustavo Teodoro que explanou aos presentes alguns pontos do andamento do processo seletivo para alunos regulares que ingressarão em 2016.1. Ele afirmou que houve 55 inscritos no processo. Destes, 05 inscrições não foram

homologadas mesmo após a fase de recursos. Falou ainda que dia 04/12 sairia o resultado da 1ª fase da seleção que diz respeito à nota do POSCOMP. Feito isso, passou a palavra novamente à presidente da sessão. Como novo informe, ela comunicou que não foi possível computar todas as produções dos professores até a presente data, mas que o processo já está em fase final. Por fim, disse aos presentes que em 2016 a UFG vai trabalhar com recurso PROAP valor zero. Desta forma, as bancas de mestrado deverão ser feitas preferencialmente por vídeo conferencia e, apenas quando não for possível, deve ser utilizado recurso FAPEG para custear as diárias e passagens dos professores externos. **Segundo Assunto**. Requerimento de discentes. a) a aluna Beatriz Proto Martins, orientanda do prof. Plínio de Sá Leitão Junior, requereu a inclusão de coorientação a ser realizada pelo prof. Fábio Nogueira de Lucena, docente do Instituto de Informática - UFG. Em votação, o pleito foi aprovado com 20 votos favoráveis, 04 abstenção e nenhum contrário. **Terceiro Assunto.** Proposta de calendário para 2016/1. A Coordenadora do Mestrado apresentou uma proposta elaborada por ela em conjunto com a servidora Mirian Amorim, com atividades e datas a serem obedecidas em 2016. Ressaltou que algumas datas estavam em branco pois sua definição depende do calendário da UFG. Depois de poucas alterações, a proposta de calendário foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. **Outros**. Aplicação da Regra de Recredenciamento. A profa. Telma falou aos presentes que segundo a regra de recredenciamento em vigor, além do índice de publicações, para se manter no programa os professores deveriam atender a 03 outros requisitos, que são: durante o triênio, ministrar 60 horas de disciplinas no programa; obter frequência mínima de 85% nas reuniões da CPG; e, apresentar pelo menos uma palestra na disciplina de Seminários dentro do triênio. Ainda, alertou aos presentes que no caso da aplicação da regra, somente cerca de 15 professores poderiam permanecer no programa, tendo como principal distorção a não realização de seminários por parte da maioria dos professores. Para que esse cenário não se configurasse, sua sugestão inicial foi de ampliar o prazo para o próximo semestre, de modo a permitir que os professores com pendências pudessem ministrar palestras na disciplina de seminários. O prof. Cássio questionou se a exigência da palestra durante a disciplina de seminários não poderia ser substituída por palestras em outros eventos. Em resposta, foi levantado que a regra fora criada com a finalidade de facilitar a realização de palestras durante a disciplina, pois em semestres anteriores à regra, os professores responsáveis pela disciplina tinham dificuldades de encontrar palestrantes. O prof. João Carlos abordou o ponto de que em anos anteriores à regra, o enfoque da disciplina Seminários era para que os alunos apresentassem trabalhos e ganhassem experiências em apresentações. Porém, o prof. Fábio esclareceu que nessa época, a disciplina era dividida em

Seminários I e II, onde o I era destinado para apresentação de professores e o II, para apresentação de alunos. Com a palavra, o prof. Thierson disse que a pertinência ou não do enfoque da disciplina composta essencialmente por palestras de professores deve ser discutida posteriormente, quando se tratar de mudanças de regras de recredenciamento e que neste momento, deve-se discutir se a CPG vai ou não aplicar a regra no processo de recredenciamento. O prof. Hugo sugeriu que a regra fosse aplicada, mas que houvesse uma pequena extensão de prazo até janeiro ou fevereiro. O prof. Thierson propôs que se aplicasse a regra e quem fosse descredenciado e que tivesse índice suficiente, entrasse com posterior pedido de credenciamento. Diante de intensa discussão, a profa. Telma retomou a palavra e colocou em votação a seguinte questão: A CPG vai aplicar a regra exatamente como está? Em votação, o questionamento não foi aprovado, tendo 08 votos favoráveis, 02 contrários e 12 abstenções. Em vista disso, a presidente da sessão retomou a discussão levantada na reunião da CPG anterior onde foi aprovado o período para a realização do recredenciamento, mantendo-se em triênio. Assim, ela propôs que se re-decidisse o período de recredenciamento de triênio para quadriênio. Colocado em votação o novo período de quadriênio foi aprovado com 14 votos favoráveis, 09 abstenções e nenhum contrário. Encerrados os assuntos da pauta, a senhora presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Patrícia Galúcio Coqueiro Galvão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela senhora presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.